

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCLXXII de 28 de Agosto de 2023

DATA: 28/08/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 28/08/2023 16:00:46  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1307](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1307)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO: 6/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 58/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA O TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 138/2023 - ACRÉSCIMO NOS SERVIÇOS DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 711/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS...

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 172/2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 173/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ✚ PORTARIAS: 234/2023 - DETERMINAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO DISTRITO DE QUATIGUABA DE 07H30 AS 13H30 DURANTE O PER ÍODO DE REALIZAÇÃO DA REFORMA.



**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO: 6/2023**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** – A Presidente da CPL comunica aos interessados ADENDO ao Edital da licitação **CONCORRÊNCIA nº CP 01/2023-SEINFRA**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ficando adiada a abertura para o próximo **dia 28 de setembro de 2023**, permanecendo os mesmos horários. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 25 de agosto de 2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 58/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEAG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES DE POÇOS PROFUNDOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA O TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS. VENCEDOR: RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.525.326/0001-40, COM VALOR TOTAL DE R\$ 107.976,00 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. SR. PEDRO DA SILVA BRITO, INVESTIDO COMO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA E A SRA. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, INVESTIDA COMO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 23 DE AGOSTO DE 2023.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 138/2023**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22081701-SEDUC, DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEDUC: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTÓRIAS LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO NOS SERVIÇOS DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR ADITIVADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CRISTINA DIAS FRANÇA. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 711/2023**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230772-RPPSV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 VICOSA PREV - FUNDO DE PREVIDENCIA 09 272 0037 2.144 – GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO VIÇOSA -PREV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DENTRE OS QUAIS, 03 (TRÊS) RECARGA DE TONER RICOH 3710, 01 (UMA) SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RICOH, 08 (OITO) TINTA EPSON 544 ORIGINAL, DESTINADA A UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – VIÇOSA-PREV. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR: R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: COPY NORT INFORMATICA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOCELINO DE CASTRO SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 08 DE AGOSTO DE 2023.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 172/2023****DECRETO Nº 172/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 28/08/2023 16:00:46 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1307](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1307)



**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor, **MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CPF Nº \*\*\*.393.753-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B - BIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **23 de agosto de 2023**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 173/2023**

**DECRETO Nº 173/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram -se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos Cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é, através da união dos Municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visó é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Durante o expediente do ponto facultativo de que trata o artigo anterior serão normalmente assegurados ao público em geral o funcionamento dos serviços essenciais junto ao Hospital e Maternidade de Viçosa do Ceará, Mercado Público Municipal, Guarda Civil Municipal e o Setor de Licitação, de relevante interesse público e social além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:**

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 28/08/2023 16:00:46 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1307](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1307)



234/2023

**Portaria 234 – 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81.

CONSIDERANDO a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do distrito de Quatiguaba que tem o prazo de realização de 180 (cento e oitenta) dias:

**RESOLVE:**

I – Determinar o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do distrito de Quatiguaba de 07h30 as 13h30 durante o período de realização da reforma.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social, em 25 de agosto de 2023.

**ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES**

*Secretária da Cidadania e Promoção Social*



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Moraes**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

